



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1290/2017

**NOMEIA AUTORIDADES DA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de  
moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com  
alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas Autoridades da Vigilância Sanitária do Município de  
Brejetuba-ES, conforme segue:

- **Leiza de Fátima Camporez Griffo - Agente Fiscal**
- **Carlos Alves de Souza - Enfermeiro**
- **Lorena Sousa - Auxiliar de Laboratório**
- **João Carlos Bernardes de Almeida - Veterinário**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as  
disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 23 de outubro de 2017.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito de Brejetuba-ES